



227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 17 de novembro de 2016.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Cidade Administrativa – Prédio Minas – Plenária do 9º andar.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÕES:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** a.1) Consolidado de Pactuações CIRA e CIR.
a.2) Proposta de Emendas Parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/2016.

2. INFORMES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:** Vigilância da raiva.
- b) **CIES Estadual/Superintendência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas:** Cursos do Programa de Avaliação Institucional Educativa do Projeto Caminhos do Cuidado.
- c) **Subsecretaria de Gestão Regional:** Situação dos Instrumentos de Planejamento do SUS no Estado dos anos de 2011 a 2015.
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde:** d.1) Processo de entrega dos equipamentos destinados ao uso do e-SUS, conforme publicado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.296/2016.
d.2) Diagnóstico FormSUS que identificou necessidades para instalação do prontuário eletrônico do cidadão.
- e) **Fundação Hemominas:** Hemocentro Patos de Minas.



3. PACTUAÇÕES:

- a) **Comissão SES/COSEMS PPI/Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência:** Aprova a realocação dos tetos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) na Programação Pactuada Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG).
- b) **Comissão SES/COSEMS PPI/Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/Diretora de Monitoramento e Avaliação de Resultado Assistenciais:** Aprova a proposta de solicitação de recursos de custeio junto ao Ministério da Saúde para recomposição do Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais.
- c) **Comissão SES/COSEMS PPI/Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Informação em Saúde:** Aprova a alocação de recurso financeiro específico para a realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais até o limite do teto financeiro ou até 31 de dezembro de 2016 e encerra a Estratégia para o ano de 2016.
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Núcleo de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde:** Aprova a instituição e as regras de composição, competências e de funcionamento do Comitê Técnico de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis – Comitê Técnico LGBT-, no âmbito do estado de Minas Gerais.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendente de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar:** Aprova o descredenciamento dos leitos de UTI de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto Tipo I, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Deliberação.
- f) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica:** f.1) Aprova o Demonstrativo de Execução das Contrapartidas Federal, Estadual, Municipal e o respectivo Plano de Aplicação dos recursos financeiros do



Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica referentes à competência 2014, e revoga a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.225, de 18 de novembro de 2015.

f.2) Aprova o Demonstrativo de Execução das Contrapartidas Federal, Estadual, Municipal e o respectivo Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica referentes à competência 2015.

f.3) Dispõe sobre a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e aprova as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG.

g) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde: g.1) Aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

g.2) Aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

g.3) Dispõe sobre a não autorização de pulverização aérea de agrotóxicos ou saneantes como medida para controle do mosquito vetor da Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

g.4) Aprova os critérios de distribuição do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS 3.276, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

4. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação da Rede de Urgência e Emergência: a.1) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.075, de 18 de março de 2015, que aprovam as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências das Regiões Ampliadas de Saúde Sudeste do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.



a.2) Altera o Anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.076, de 18 de março de 2015, que aprovam as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências das Regiões Ampliadas de Saúde Nordeste/Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Saúde Bucal: Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.322, de 13 de abril de 2016, que aprova os critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais e as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos referidos serviços.

5. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada: **a.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.405, de 28 de outubro de 2016, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Novembro de 2016.

a.2) Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.406, de 01 de novembro de 2016, que aprova a alocação na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) de recursos do teto de Média e Alta Complexidade no município de Ibirité.

b) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.407, de 10 de novembro de 2016, que aprova a utilização de saldo de recursos pelos municípios beneficiários das Resoluções SES/MG nº 1.689, de 03 de dezembro de 2008 e nº 2.195, de 03 de fevereiro de 2010.